



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 165, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

À servidora municipal **CECILIA TERESINHA OLBERMANN**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02/04/2024 a 04/04/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de abril de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 05/04/2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.